

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 028/2022/CONSEPE/UNIFAEMA

Política Institucional: Programa de Nivelamento
do UNIFAEMA.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Memorando Nº. 5012 de 19/07/2022, Programa de Nivelamento do UNIFAEMA;
2. Aprovado em Sessão Ordinária em 10/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Institucional: Programa de Nivelamento do UNIFAEMA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.



AIRTON LEITE COSTA
Presidente/CONSEPE



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



unifaema

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA – UNIFAEMA

**Programa de Nivelamento
do UNIFAEMA**

UNIFAEMA 2022

**Ariquemes – RO
2022**

POLÍTICA DE TUTORIA E NIVELAMENTO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA – UNIFAEMA

REGULAMENTO DA POLÍTICA DE TUTORIA E NIVELAMENTO DA FINALIDADE E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. A Política de Tutoria e Nivelamento consiste num programa de apoio aos discentes regularmente matriculados na IES, e por meio deste Regulamento Institucional tem a finalidade de estabelecer normas para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas no Centro Universitário FAEMA (UNIFAEMA) relacionadas a componentes curriculares academicamente básicos.

Parágrafo único. A Política de Tutoria e Nivelamento articula-se institucionalmente com as coordenações de Curso, bem como, está sob os auspícios da Pró-Reitoria Acadêmica juntamente com o SEDA (Serviço Didático-Pedagógico de Apoio).

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A Política de Tutoria e Nivelamento possui os seguintes objetivos:

- I. Proporcionar aumento qualitativo no conhecimento do aluno em relação aos conteúdos fundamentais da Educação Básica;
- II. Democratizar o acesso ao programa de Tutoria e Nivelamento pela capilaridade com possibilidade de acesso em múltiplos locais;
- III. Desenvolver as habilidades em leitura, interpretação e produção de texto;
- IV. Flexibilizar horários e locais, respeitando o ritmo de estudo do aluno;
- V. Incentivar no aluno a autoaprendizagem;
- VI. Incentivar a educação continuada;
- VII. Minimizar deficiência dos acadêmicos em relação aos conteúdos fundamentais da Educação Básica;
- VIII. Proporcionar interatividade entre docentes e alunos no processo de ensino e aprendizagem;
- IX. Estimular os alunos a raciocinar em termos lógicos;

- X. Promover a inclusão digital/desenvolvimento de habilidades para o uso da tecnologia da informação visando à inserção tecnológica do discente;
- XI. Promover a integração do aluno ao universo acadêmico por meio de ações de cunho informativo e cultural.

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º. A Política de Tutoria e Nivelamento é constituída e conduzida:

- I. Por um docente em regime de trabalho de tempo integral que coordena a política;
- II. Por Tutores Docentes, podendo pertencer a diversos regimes de trabalho (horista, RTP ou RTI);
- III. Coordenadores de Curso.

§1º. O coordenador da Política de Tutoria e Nivelamento deve ser nomeado pela Reitoria, podendo este ser substituído a qualquer tempo.

Art. 5º. O coordenador da Política de Tutoria e Nivelamento reunir-se-á com a Pró-Reitoria Acadêmica, SEDA e/ou coordenadores de curso ordinariamente, duas vezes ao ano, de acordo com o Calendário Acadêmico, e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

Parágrafo único. Das reuniões da Política de Tutoria e Nivelamento será lavrada ata, que deverá ser lida e aprovada na reunião imediatamente subsequente, contendo a ordem do dia, as justificativas de ausência, registro integral das declarações de voto e síntese das manifestações dos seus membros. Tais atas serão geradas através do sistema de formulários online UNIFAEMA.

Art. 6º. Compete ao coordenador da Política de Tutoria e Nivelamento:

- I. Propor a alteração do presente Regulamento;
- II. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

- III. Propor e encaminhar as demandas da Política de Tutoria e Nivelamento à Reitoria;
- IV. Desenvolver outras atividades propostas pelo reitor, no âmbito da sua competência.
- V. Elaborar e divulgar anualmente o edital com cronograma de atividades da Política de Tutoria e Nivelamento;

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º. São atribuições da Política de Tutoria e Nivelamento:

- I. Propor e desenvolver atividades componentes curriculares fundamentais do ensino médio, contemplando elementos básicos nas Áreas de Matemática e Língua Portuguesa, especialmente no desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e interpretação;
- II. Promover oficinas de capacitação aos Tutores Docentes;
- III. Organizar, elaborar e aplicar avaliações diagnósticas, bem como a compilação dos seus resultados;
- IV. Gerenciar junto ao SIGA (Sistema Integrado de Gestão da Aprendizagem) / Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) trilhas de aprendizagem aos participantes;
- V. Estimular o efetivo envolvimento das respectivas coordenações de curso;
- VI. Certificar os acadêmicos que participarem dos encontros e atividades presenciais e/ou virtuais com horas de atividades complementares que tiver cumprido as seguintes exigências:
 - a. Mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
 - b. Pontualidade e assiduidade às atividades;
 - c. Preenchimento do Questionário de Avaliação do Programa de Nivelamento.
- VII. Confeccionar relatório das atividades realizadas pela Política de Tutoria e Nivelamento;

§1º. Adicionalmente, módulos referentes a componentes curriculares dos cursos de graduação podem ser oferecidos, sobretudo aqueles considerados requisitos básicos para cursar outros componentes.



BRANCO



Centro Universitário FAEMA (UNIFAEMA)

Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021

Ministério da Educação – D.O.U n. 247, seção 1, p. 158

Parágrafo único. As coordenações de curso devem contribuir, participar e apropriar-se de todo o processo de trabalho com vistas ao êxito na Política de Tutoria e Nivelamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O presente Regulamento poderá ser alterado por proposição da Reitoria.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 10º. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE (Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão) e Reitoria UNIFAEMA.

BRANCO

ANEXO I

PROCEDIMENTO

O Programa é composto por Áreas de Conhecimentos e seus respectivos Módulos.

1. Área de Matemática:

1.1. Módulo – Fundamentos da Matemática.

2. Área de Língua Portuguesa:

2.1. Módulo – Habilidades Básicas de Leitura e Interpretação;

2.2. Módulo – Questões Objetivas e Dissertativas;

2.3. Módulo – Ortografia, Gramática, Vocabulário e Escrita.

Os módulos do Programa são oferecidos em 40 (quarenta) horas, distribuídos no primeiro semestre, com encontros presenciais e atividades disponibilizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Aprendizagem – SIGA, conforme cronograma divulgado pela Coordenadoria do Programa.

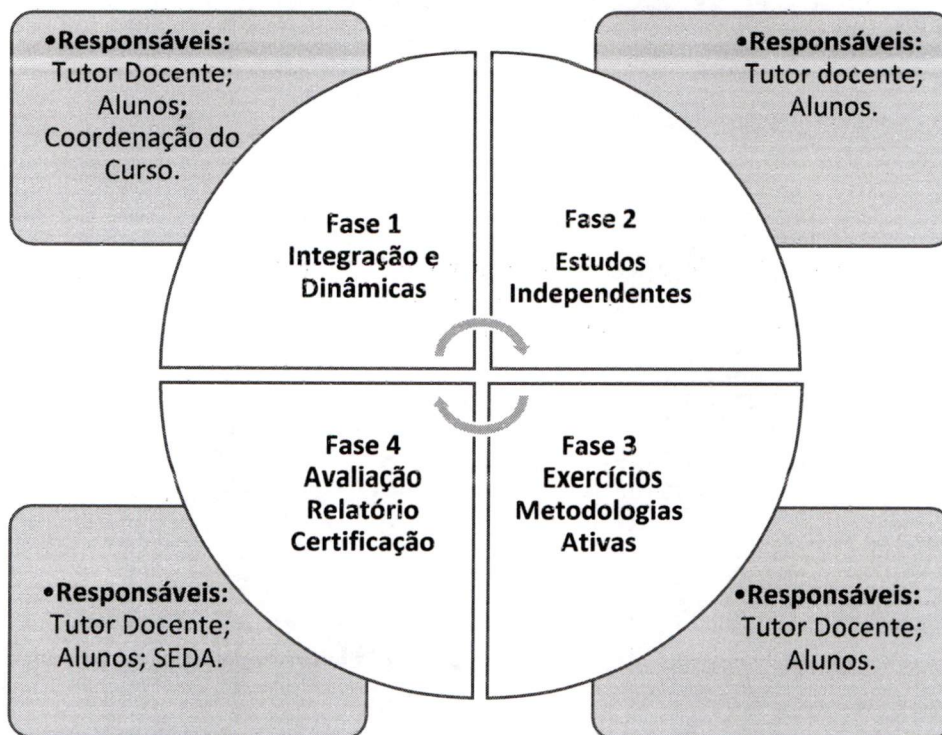
FASES OPERACIONAIS

O Programa de Tutoria e Nivelamento UNIFAEMA é constituído de 04 (quatro) Fases:

- **FASE 01** – Integração entre cursos e dinâmicas de raciocínio lógico;
- **FASE 02** – Estudos Independentes e/ou Estudos Orientados;
- **FASE 03** – Exercícios por meio de metodologias ativas (aprendizagem baseada em equipes, *gameficação*)
- **FASE 04** – Preenchimento de Questionário de Avaliação pelo Discente, elaboração de relatório e certificação.

BRANCO

FLUXOGRAMA OPERACIONAL



BRANCO

ÁREAS

MATEMÁTICA

Módulo: Fundamentos da Matemática

Unidade 1: Expressões Numéricas:

- Regras básicas;
- Subtração;
- Divisão;
- Potência;
- Radiciação.

Unidade 2: Expressões Algébricas:

- Expressões Polinomiais;
- Expressões Racionais;
- Frações algébricas;
- Fatoração;
- Simplificação.

Unidade 3: Equações de 1º e 2º graus:

- Equação de 1º grau;
- Raiz da equação de 1º grau;
- Equação de 2º grau;
- Raízes da equação de 2º grau.

LÍNGUA PORTUGUESA

Módulo: Habilidades Básicas de Leitura e Interpretação

Unidade 01 Técnicas de Leitura e Interpretação:

- Técnica de sublinhar;
- Esquemas e Resumo;
- Textos, gráficos, tabelas e figuras;
- Charges e tirinhas;

Módulo: Questões Objetivas e Dissertativas

Unidade 01. Tipos de Questões Avaliativas

- Complementação ou escolha simples;
- Escolha ou resposta única;
- Escolha combinada;
- Asserção-razão;
- Comandos dissertativos.

Módulo: Ortografia, Gramática, Vocabulário e Escrita

Unidade 01. Escrita formal, Norma culta e Produção de Texto

- Principais erros gramaticais;
- Redação acadêmica;
- Concordâncias verbais e nominais;
- Construção de textos argumentativos e explicativos.



BRANCO